

## ATA DA 135ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, em regime remoto (vídeo conferência), através do programa *Google Meet*®, por conta da pandemia de covid-19, sob a Presidência do Sr. Vinicius Yugi Higashi (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA), reuniram-se os conselheiros Josiane Bittencourt da Conceição (IAT), Koiti Claudio Takiguti (SEMUR), Ismael Dino Kuba (Força Verde), Camila Domit (CRBIO-07), Norliza Carolina Andreoli Lins (SEMSA), Edemir Ferreira (Sociedade Civil), Ismael Dino Kuba (Força Verde), Fabiane Fortes (UNESPAR) e Eloir Martins Junior (ACIAP); estavam presentes também da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Eng.ª Camila Victoria Nascimento, Eng.ª Mercedes Marília do Carmo Figueiredo Vella e Eng.º Luiz Affonso Ribeiro da Silveira. Na condição de convidados, o promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), Dr. Pedro Marco Brandão Carvalho, a promotora de justiça do Ministério Público (MP-PR), Dr. Priscila da Mata Cavalcante; representando a RPPN Encontro das Águas, Anne Zugman; representando o projeto de derrocamento da APPA, Carolina Silva, Thales Trevisan e Paulo Fornari; representando a empresa Ascensus Gestão e Participações S.A., Luiz Carlos Narok, Rodrigo Araújo e Vinicius Coelho; representando o Instituto Lixo e Cidadania, Rejane Paredes e Reselaine Mendes Ferreira; a fim de discutir a pauta estabelecida referente à Convocação nº 79, composta dos seguintes assuntos: **1. Processo 15099/2020: Loteamento Nova Paranaguá SPE LTDA; 2. Processo 15641/2019: ARJ - Transportes de Cargas LTDA; 3. Processo 26220/2020: Recurso administrativo referente ao auto de infração nº 0680; 4. Processo 42241/2016: Recurso administrativo de auto de infração nº 3635; 5. Apresentação do Projeto do Instituto Lixo e Cidadania (ILIX); 6. Apresentação do projeto executivo do derrocamento do maciço rochoso das Palanganas pela APPA e consórcio contratado; 7. Apresentação da RPPN Encontro das Águas; 8. Processo 16141/2021: Ascensus Gestão e Participações S.A. 9. Assuntos Gerais.** Após constatada a presença de quórum mínimo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião da 135ª (centésima trigésima quinta) reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA), tratando inicialmente do **Item 1, "Processo 15099/2020: Loteamento Nova Paranaguá SPE LTDA" - Solicita TAP;** O Sr. Vinicius Yugi Higashi falou que, o Requerente pediu para que o Item fosse retirado da pauta, com o argumento que ainda existiam dúvidas por parte da equipe técnica da SEMMA, sendo assim, a empresa preferiu que essas dúvidas sejam sanadas e posteriormente o processo seja pautado novamente. Sendo assim, passou-se assim ao **"Item 2, Processo 15641/2019: ARJ - Transportes de Cargas LTDA;" – Solicita TAP.** A Eng.ª Camila Nascimento deu início à apresentação do processo apresentando informações contidas no requerimento e imagem aérea do empreendimento, acompanhado de toda documentação anexada junto ao processo, com parecer do setor de Engenharia Ambiental, que definiu as seguintes condicionantes: " Da análise das informações, corroborando somente a inclusão de transporte de cargas perigosas sem envolvimento de armazenamento ou transbordo, entendendo ser somente documental, este setor não vê óbices na emissão do solicitado originalmente no processo, desde que, de ante mão, sejam cumpridas condicionantes grafadas na TAP nº 002/2019, da mesma empresa, bem como: Para lavagem dos veículos: Executar área impermeável, com canaletas coletoras e sistema de tratamento de águas de lavagem, bom como obtenção de outorga (ou dispensa) junto ao órgão responsável, caso poço; Evitar limpeza fora desta área indicada; Para abastecimento: Deve ser obtida (ou atividade inclusa) em licenciamento ambiental; Executar pista de abastecimento impermeável, com sistema de coleta de líquido incidente e encaminhamento para rede coletora e descarte ambientalmente correto; Deverá ser executado área de contenção, com volume do tanque (e coeficiente de segurança), em área isolada e identificada; Informar a SEMMA, da instalação; Manter equipamentos de segurança, em caso de vazamento; Para oficina: Executar área impermeável, com sistema de coleta de líquido incidente para tratamento; Separação de material contaminado, com armazenamento temporário e encaminhamento à destino final licenciado; Manter equipamentos de segurança, em caso de vazamento e segurança". Logo após, houve questionamento por parte do Conselheiro Eloir Martins, no qual ele pergunta se não haverá transbordo dos contêineres, onde a Eng.ª Camila Nascimento esclareceu que não haverá, uma vez que os mesmos serão vazios. Na sequência a Dr. Priscila Cavalcante do MP, deu a recomendação de que a empresa procure futuramente o IBAMA, para ter autorização para cargas perigosas, posteriormente questionou quanto ao zoneamento da área, citando que essa área se encontra em ZRO, onde Vinicius esclarece que está

em CCS, mostrando a imagem com o zoneamento. Não tendo mais dúvidas, foi passado para deliberação, sendo aprovada a emissão da TAP, nos termos dos pareceres técnicos exarados no processo, de forma unânime pelos conselheiros. Dando continuidade à pauta, o representante da empresa Ascensus solicitou adiantamento do item de seu interesse tendo em vista compromissos posteriores e em regime de votação, a solicitação foi atendida pelo Conselho. Assim, seguiu-se com o **Item 8, "Processo 16141/2021: Ascensus Gestão e Participações S.A." – Solicita TAP**. Logo em seguida, o Sr. Vinicius abriu o espaço para os representantes da empresa fazerem uma breve apresentação, onde foi mostrado o ramo de atividades da empresa e a forma de implantação que será feita na sua sede em Paranaguá. Em seguida, a Eng. Camila deu início a apresentação do seu parecer, fazendo uma breve apresentação da empresa, em seguida mostrou uma imagem aérea da empresa. Logo após, apresentou as condicionantes a serem grafadas no TAP em caso de aprovação pelo pleito do COMMA: "Atentar-se às informações da CZUOS; Fazer constar como condicionante no EIV, órgão responsável pela drenagem urbana e ao IAT, avaliação das plantas do imóvel contendo todos os cursos d'água, córregos ou fundos de vale, na área em tela e demais pertinentes; Fazer constar como condicionante ao IAT, avaliação de planta do imóvel contendo a delimitação das Áreas de Preservação Permanente, conforme Resoluções CONAMA pertinentes bem como área de uso consolidado; O presente Termo de Anuência Prévia – TAP, não autoriza a realização de operações de nivelamento do solo e/ou qualquer supressão de vegetação no local objeto do presente requerimento; Deve ser evitado, de todo modo, a contaminação de cursos d'água por possível despejo ou acidente; Fica proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) na área, os quais deverão ser mantidos dentro área a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.; Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para realização dos referidos serviços; É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material; É proibida a manutenção, pequenos reparos de equipamentos, veículos e outros nesta área, devendo o mesmo ocorrer em local licenciado e autorizado para tanto; Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90; Se lavagem de carros, deve constar com sistema de tratamento de efluentes, antes de disposição, preferencialmente em rede ou do atendimento de padrões de lançamento de efluentes, bem como outorga para disposição, quando couber; Do efluente sanitário, preferencialmente fazer a disposição em rede, ou promover sistema de tratamento previamente ao lançamento, com controle dos parâmetros físico-químicos; É de responsabilidade do Empreendedor e seus colaboradores, a separação, armazenamento temporário e correta destinação de resíduos sólidos que possam vir a ser gerados na área do empreendimento; A drenagem superficial deve ter manutenção periódica, de modo a evitar entupimentos e carreamento de sólidos; Não foi contemplado aspectos de segurança das instalações, estando restrita à aspectos ambientais. Qualquer alteração ou outra atividade a ser exercida, deve ser solicitada autorização ou manifestação desta municipalidade." Em seguida, a Conselheira Josiane Bittencourt do IAT pediu a palavra, e falou que esse empreendimento está em área primária costeira, onde seria de responsabilidade do IBAMA, também explicitou que tal área possui multas com o IAT, e está embargada pelo mesmo. Logo em seguida, a Dr. Priscila Cavalcante do Ministério Público do Paraná, falou que tal processo não deveria estar pautado no COMMA, uma vez que o mesmo não tem as atividades regulares no CNAE, onde a mesma falou que toda a documentação solicitada no requerimento deve ser entregue e aceita antes de ser apresentado no COMMA; outro ponto seria que uma empresa que está devendo IPTU não deveria estar apta para aprovação de uma anuência do município. Salientou ainda de que a empresa tem débitos com o IAT. Em seguida, o representante da empresa Luiz Carlos Narok, pediu a palavra e informou que a área foi adquirida através de um leilão público que ocorreu em dezembro de 2020, em questão da dívida do IPTU, ele explicou que essa dívida é relacionada ao ano de 2020, e não ao de 2021, ano em que a empresa adquiriu a área, também falou que no leilão foi apresentado uma LP de 2013, onde foi garantida a viabilidade ambiental da área, e em questão das multas do IAT, ele fala que são de antes da compra da área. Em seguida, o Presidente Vinicius Higashi assumiu a palavra, onde ele fala que é contraditório o Governo do Estado fazer o leilão de uma área,

tendo ela uma dívida com o próprio Governo do Estado. Em seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro Edmir Ferreira, onde ele fala que essas empresas degradam muito os manguezais, o que acaba acarretando em um prejuízo aos pescadores, uma vez que isso prejudica a pesca. Em seguida, a Dra. Priscila Cavalcante pediu novamente a palavra, onde ela fala que em questão de multas, elas deveriam ser resolvidas previamente ao leilão. Segundo ela, não se poderia tirar a responsabilidade dos órgão regulatórios, que para ela é gravíssima, mas também não poderia isentar a responsabilidade do Empreendedor que não teve o cuidado de verificar se havia embargos ou débitos naquela área, onde ela fala que quem adquiriu a área é responsável por solucionar os problemas dela. Em seguida, a Eng. Camila mostrou o Contrato da Empresa em relação com a área, onde no item 12.2 da mesma, diz que a empresa que adquiriu a área é responsável pelos Passivos Ambientais. Abrindo para deliberação, a emissão da TAP foi indeferida por votação dos conselheiros por 5 (cinco) a 3 (Três), com retorno nas reuniões futuras após adequações no Processo. Passou-se então ao **Item 3, "Processo 26220/2020: Recurso administrativo referente ao auto de infração nº 0680;" e ao Item 4, "Processo 42241/2016: Recurso administrativo de auto de infração nº3635;"** Com a palavra, o Sr. Vinicius Higashi, Sugeriu que esses processos sejam passados para a Reunião Extraordinária que acontece no dia 29 de Junho de 2021, por questão de tempo dessa reunião, com o acordo de todos os Conselheiros, passou-se ao **Item 5, "Apresentação do Projeto do Instituto Lixo e Cidadania (ILIX);"**. Com a palavra, a representante do Projeto, Rejane Paredes, deu início a apresentação, falando um pouco sobre a entidade, sobre o projeto e finalidade do mesmo. Mostrou algumas informações quanto as atividades que os catadores que fazem parte do projeto exercem, como eles trabalham e quais são suas condições de trabalho. Falou sobre o objetivo da entidade que é: "Fortalecer as cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem de forma competitiva, com melhorias no processo produtivo, no fortalecimento da autogestão, qualificação da comercialização, consolidando-as, também, como prestadoras de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos e da logística reversa.". Onde ela fala que tem também como objetivo para reunir/resgatar os catadores, para de alguma forma organizar o trabalho dos mesmo, e melhorar a qualidade de serviço. Falou também que seja incluído no alvará das empresas um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com a destinação dos materiais recicláveis para associações de catadores, e também conscientizar consumidores a depositar corretamente os resíduos, destinando para coleta seletiva. E espera como resultado, uma melhora socioeconômica desses trabalhadores. Em seguida foi passada a palavra para Verônica Castro, onde falou um pouco sobre a sua trajetória e um pouco sobre os planejamentos do município com os resíduos sólidos. Logo após, passou a palavra Roselaine Mendes Ferreira, no qual falou sobre a importância que o projeto teve em sua vida, falando sobre o início do seu trabalho, ainda na infância, e como hoje o projeto fez a diferença na sua vida e na da sua família. Em seguida, o representante da APPA, Thales Trevisan, falou sobre a importância dessas associações, e também a necessidade de regularizar ambientalmente outras delas. Logo após, a Conselheira Camila Domit, falou sobre a importância da destinação correta desses materiais recicláveis, uma vez que esses resíduos depositados de forma incorreta prejudicam demais o meio ambiente, ainda ressaltou a importância do trabalho feito pelas associações. A Dr. Priscila, recomendou que seja feito um acompanhamento do COMMA perante o projeto. E por fim, Rejane Paredes, agradeceu o apoio de todos e finalizou a apresentação. Dando continuidade, passou-se ao **Item 6, " Apresentação do projeto executivo do derrocamento do maciço rochoso das Palanganas pela APPA e consórcio contratado"**, O representante da APPA, Thales Trevisan, deu início a apresentação dando uma introdução do projeto. Em seguida, passou-se a palavra para André, onde começou sua apresentação mostrando o Objetivo e a contextualizado do projeto, onde ele fala que se trata de derrocamento submarino de altos fundos de um maciço rochoso (Palanganas) e remoção de material até a cota de -14,60, localizado no canal principal de acesso à Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá. Disse que o início de execução da obra está prevista para 2ª quinzena de junho de 2021, onde tem uma estimativa de duração de 4 (quatro) meses para as etapas de derrocamento e mais 1 (um) ano de execução dos programas ambientais. André falou que a área de estudo, representa cerca de 12% do total do maciço rochoso, onde ele mostrou através de imagens, onde estão localizadas as rochas que sofrerão a derrocagem. Após a retirada das rochas, elas passarão por um processo de britagem, e serão depositados provisoriamente no aterro do TCP, e em seguida seria transportado para o aterro sanitário final. Segundo André, será feito um acordo com as autoridades pertinentes (Marinha do Brasil, Paranaguá Pilots - Brasil) o

aviso de detonação, garantindo que todas as partes interessadas pelas operações estejam informadas, serão emitidos avisos sonoros antes da execução da obra. Em seguida, mostrou mais alguns detalhes técnicos do projeto, com as metodologias que serão usadas. Será feita identificação de tocas nas rochas, onde se caso necessidade haverá realocação de alguns animais que habitam nessas rochas. Para evitar aproximação dos animais será feito através de mangueiras uma "Cortina de Bolhas", equipamento que ajuda também a encurtar a distância de propagação da detonação, e se caso animais sejam localizados o processo será paralisado até que o mesmo esteja em uma distância segura. Falou sobre as medidas mitigadoras e controle ambiental, mostrando o protocolo de monitoramento de Ruídos Subaquáticos e Pressão da Coluna d'água, monitoramento da vibração nas Estruturas do Porto de Paranaguá, Laudo das condições estruturais, Modelagem Numérica de Vibração no solo e programa de comunicação social, que se dá com a informação para toda a população e comunidades pesqueiras. Com isso se encerra a apresentação da APPA. Em seguida, foi passada a palavra para a Conselheira Camila Domit, no qual ela citou que a equipe que está responsável por análise da biodiversidade marinha não tem experiência na área, ela ainda fala sobre a sua preocupação com as comunidades pesqueiras, que podem ser prejudicados com tal projeto, uma vez que algumas espécies tem como esses maciços rochosos seu habitat natural, falou também que é importante mostrar nos próximos relatórios, resultados encontrados através do mergulhos que serão feitos na área. Ela fala também, que os termos de referência tem várias falhas técnicas, que não envolvem tecnologias apropriadas, como é o caso dos pingers, que uma vez utilizados de forma incorreta, pode ter um efeito contrário ao que planejado, ou seja, ao invés da frequência emitida "espantar" os animais, ela vai atraí-los para mais perto da detonação, onde ela questiona se houve testes com esses equipamentos, de qual é a propagação de som prevista e se e tem teste com parâmetro oceanográfico. Em seguida, Thales assumiu a palavra, no qual eles falaram a respeito do pinger, onde disse, que foram feitos teste com esse equipamento, no qual ele disse que há frequências que atraem e espantam os animais, e que terão cuidado para não prejudicarem a vida marinha do local. E também falou, que está sendo feito um estudo da fauna marinha do local, e também da propagação da onda de explosão. Logo após, a Conselheira Camila Domit, deu a sugestão de utilização de um drone para localização dos animais, pois facilita a visualização dos mesmo, e se dispôs para auxiliar nesse projeto. Em seguida, o Conselheiro Edemir Ferreira, assumiu a palavra, onde ele falou que as Colônias de Pescas não foram convidadas para participar do projeto, onde ela fala que os pescadores são proibidos de trabalhar, enquanto outros estabelecimentos tem suas solicitações aceitas, e reforçou que os pescadores não foram convidados para participar do projeto, e ainda fala que está cada vez mais difícil para os pescadores pescar os peixes. Falou também que as autoridades devem "olhar" mais para os pescadores. Chegando ao fim da apresentação do projeto. Chegando ao fim da Reunião O Sr. Presidente assumiu a palavra, e falou que em contato com o representante do item 7, "**Apresentação da RPPN Encontro das Águas;**", chegou ao acordo que esse item seja passado para a reunião extraordinária que acontece no dia 29 de junho de 2021, as 9:00 através da plataforma Google Meet. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos e encerrou a 135ª Reunião Ordinária do COMMA.



Vinicius Yugi Higashi  
Presidente do COMMA